



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 013/92

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao funcionário Sr. FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA, ocupante da função de Auxiliar Legislativo I, Símbolo 01 (um), do Anexo Único do Quadro de Pessoal Temporário deste Legislativo, uma Gratificação mensal, na ordem de 60% (sessenta por cento), do respectivo vencimento, a título de Dedicação Exclusiva e Tempo Integral.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de maio do corrente ano.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 011/92, de 28/02/92.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de maio do ano de 1992.

REGISTRE - SE e CUMPRE - SE


Carlos Birches Sebrían
- Presidente -